

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

EDITAL Nº 002/2022

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - COMMADS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar Municipal (LC) nº 027, de 26 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar Municipal (LC) nº 090, de 05 de dezembro de 2007, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 153 de 05 de dezembro de 2003 e previsão regimental, no que se refere à composição de grade respeitosamente convoca o Poder Público, as Associações Empresariais, na qualidade de empreendedores e a Sociedade Civil Organizada que tenham interesse em participar do processo eleitoral de composição deste Conselho para o biênio 2022-2024.

1 Composição do Conselho

I - do Poder Público e das Associações Empresariais, na qualidade de empreendedores:

- a) 3 (três) representantes da Secretaria Municipal de Ambiente e Sustentabilidade;
- b) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
- c) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- d) 1 (um) representante da Procuradoria Geral do Município;
- e) 1 (um) representante da Secretaria Municipal Adjunta de Obras;
- f) 1 (um) representante da Empresa Municipal de Habitação, Urbanismo, Saneamento e Águas – EMHUSA ou órgão substituto;
- g) 1 (um) representante da Guarda Municipal Ambiental;
- h) 1 (um) representante da Secretaria Municipal Adjunta de Ciência e Tecnologia;
- i) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Turismo;
- j) 1 (um) representante da Comissão de Meio Ambiente da Câmara Legislativa de Macaé;
- k) 3 (três) representantes de Associações Empresariais.

II – da Sociedade Civil Organizada:

- a) 2 (dois) representantes de Associação de Moradores;
- b) 4 (quatro) representantes de ONGs;
- c) 2 (dois) representantes de Entidade Pesqueira;
- d) 2 (dois) representantes de entidades de Categorias Profissionais;
- e) 3 (três) representantes de Instituições Técnico-Científicas;
- f) 1 (um) representante do Comitê de Bacias Hidrográficas;
- g) 1 (um) representante de Entidade Rural.

2 Processo eleitoral

2.1 O prazo para inscrições, interposição de recursos, divulgação de habilitados e eleição, está definido no Anexo I deste edital.

2.2 As inscrições dos três setores no processo eleitoral será feita por meio do envio da documentação à Secretaria Municipal de Ambiente e Sustentabilidade pelo endereço eletrônico sema@macae.rj.gov.br.

2.3 As instituições devem estar legalmente constituídas há no mínimo um ano, com atuação socioambiental, e/ou técnico-científica, e/ou representação de classe e/ou de cidadãos, os interessados deverão se apresentar por meio de manifesto de intenção em concorrer a assento no COMMADS da seguinte forma:

a) A representação do setor poder público ocorrerá por indicação do chefe do poder executivo ou por indicação do responsável legal pela instituição através de ato oficial declarando manifestação de interesse e designação de membros titular e suplente, contato telefônico e e-mail para contato.

b) As representações das Associações Empresariais ocorrerão por indicação do representante legal da instituição através de ato oficial declarando manifestação de interesse e designação de membros titular e suplente, contato telefônico e e-mail para contato e a documentação abaixo discriminada:

- b1. estatuto ou contrato social devidamente registrado no órgão competente;
- b2. cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ativo (CNPJ);
- b3. ata de eleição da atual administração registrada em cartório;

c) A representação da sociedade civil ocorrerá por indicação do representante legal da instituição através de ato oficial declarando manifestação de interesse e designação de membros titular e suplente, contato telefônico e e-mail para contato e a documentação abaixo discriminada:

- c1. estatuto ou contrato social devidamente registrado no órgão competente;
- c2. ata de constituição;
- c3. cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ativo (CNPJ);
- c4. ata de eleição da atual administração registrada em cartório;

2.3.1 Poderão ser solicitados outros documentos comprobatórios que se fizerem necessários.

2.4 Após o encerramento das inscrições, a Secretaria Municipal de Ambiente colocará à disposição a relação das instituições previamente habilitadas.

2.5 Eventuais interposições de recursos deverão ser dirigidas à Secretaria Municipal de Ambiente pelo endereço eletrônico sema@macae.rj.gov.br.

2.5 Após a divulgação final dos habilitados, não havendo o montante de instituições habilitadas dentro dos limites das vagas estipulados neste edital de forma paritária, será conduzida votação nos setores sociedade civil e/ou poder público e/ou empresarial para que haja consenso de quais instituições comporão o COMMADS para o biênio 2022-2024.

3 Disposições gerais

3.1 As instituições cujo acesso remoto seja limitado e que possa ocasionar alguma restrição de participação em quaisquer das etapas deste edital deverão comunicar à Secretaria Municipal de Ambiente pelo endereço eletrônico sema@macae.rj.gov.br ou se dirigir a sede do órgão localizado na Rua Otávio Laurindo de Azevedo, nº 960, Praia Campista - Macaé/RJ - CEP: 27923170 (e-mail: sema@macae.rj.gov.br/telefone para contato: 2772-1810) para que sejam avaliadas as soluções para cada caso.

3.2 Eventuais dúvidas, situações extraordinárias e casos não contemplados neste edital serão avaliados e deliberados pelo órgão ambiental.

Macaé, 04 de fevereiro de 2022.

José Vasconcelos de Luna Júnior
Presidente do COMMADS

ANEXO I

Atividade	Data
Publicação e divulgação do edital	07/02/2022
Período de Inscrição	07/02/2022 - 16/02/2022
Divulgação dos inscritos habilitados e não habilitados	18/02/2022
Impugnações e recursos	18/02/2022 - 21/02/2022
Assembleia de Eleição	23/02/2022